

# PUBLICIDADE LEGAL

**UNICASA Unicasa Indústria de Móveis S.A.** UCAS B3 LISTED NM  
 CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 84 Realizada em 26 de Março de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025, às 13:30 horas, na sede social da **Unicasa Indústria de Móveis S.A.** ("Companhia"), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/nº, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dedin Zorziotti e Rodrigo Silva Marvão. **3. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostirolla - **Presidente;** Sr. Gustavo Dall Onder - **Secretário.** **4. Ordem do Dia:** **a)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre de 2024 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as respectivas Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes; **b)** Deliberar sobre a proposta da Diretoria referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **c)** Deliberar sobre a reversão de parte do saldo da conta Reserva de Expansão (Reserva de Lucros), para compor a distribuição dos Dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **d)** Deliberar sobre a distribuição dos Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputados aos Dividendos Obrigatórios, e a sua respectiva data de pagamento; **e)** Deliberar sobre o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria Executiva da Companhia referente ao exercício social de 2024; **f)** Deliberar sobre o relatório do Comitê de Auditoria e relatório do Comitê de Ética, referente ao exercício social de 2024; **g)** Deliberar sobre a integralização do capital social de sua controlada, Unicasa Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$ 17.868.588,00 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 28 de fevereiro de 2025 a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), conforme proposto pela Diretoria; **h)** Deliberar sobre a atualização da Política de Negociação; Política de Transações com Partes Relacionadas; Política de Remuneração; Regimento interno do Conselho de Administração; e Código de Conduta, conforme Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado emitido pela B3-Brasil, Bolsa, Balcão. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a) Aprovaram, "ad referendum"** da Assembleia Geral Ordinária, o desempenho e as respectivas Demonstrações Contábeis da Companhia no 4º trimestre de 2024 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Relatório da Administração e o Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes. **b) Aprovaram, "ad referendum"** da Assembleia Geral Ordinária, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme proposto pela Diretoria, no montante de R\$ 12.448.841,54 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a ser distribuído da seguinte forma: (i) R\$ 622.442,00 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 34º, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia; (ii) R\$ 2.956.600,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 34, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia; (iii) R\$ 8.869.799,54 (oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea "g" do Estatuto Social da Companhia e do Art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **c) Aprovaram, "ad referendum"** da Assembleia Geral Ordinária, a reversão de R\$ 174.884,16 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) correspondente a parte do saldo da conta Reserva de Expansão (Reversão da Reserva de Lucros), que foi constituída em exercícios sociais anteriores, com base em Orçamento de Capital elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva (Art. 196 da Lei nº 6.404/76) para compor o montante a ser distribuído como dividendos, via Juros Sobre Capital Próprio (JCP), nos termos Art. 201, da Lei nº 6.404/76. **d) Aprovaram, "ad referendum"** da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição dos Juros sob Capital Próprio ("JCP") através dos valores provenientes da destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2024, conforme demonstrado no **item b) sub-itens (ii) e (iii)** acima, e da reversão de parte do saldo da conta Reserva de Expansão, conforme demonstrado no **item c)** acima. Diante do acima deliberado, o total proposto para distribuição de Dividendos (soma do **item b) sub-itens (ii) e (iii)** + **item c)** é de R\$ 12.001.263,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 18.160.000,00 por ação de emissão da Companhia, que serão pagos da seguinte forma: i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$ 12.001.263,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), correspondentes a R\$0,181600000 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2024. Haverá retenção de Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 05 de dezembro 2024, sendo a data da negociação "ex-JCP" a partir de 06 de dezembro 2024, inclusive; e ii. O pagamento ocorrerá no dia 29 de maio de 2025, sem remuneração ou atualização monetária. **e) Aprovaram, com abstenção do Sr. Gustavo Dall Onder** devido ao conflito de interesse, baseada na Remuneração Global da Diretoria aprovada na assembleia geral de 29 de abril de 2024, o pagamento de Remuneração Variável à Diretoria da Companhia para o exercício social de 2024 no montante global de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) a ser alocado individualmente a cada Diretor conforme política interna da Companhia. **f)** Os conselheiros consignam, neste ato, conforme previsto na cláusula 2 do Regimento do Comitê de Auditoria, que receberam do Comitê de Auditoria um resumo detalhado sobre as atividades que estes tem desenvolvido na Companhia bem como: avaliação das demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2024 e a aprovação do planejamento da auditoria interna para o exercício social de 2025, baseado na Matriz de Riscos Corporativos da Unicasa Indústria de Móveis S.A. Receberam também um resumo detalhado sobre as atividades do Comitê de Ética. **g) Aprovaram** a proposta encaminhada pela Diretoria, de integralização do capital social da sua controlada, a empresa Unicasa Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, o valor de R\$ 17.868.588,00 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 28 de fevereiro de 2025 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"). **h) Aprovaram** a atualização da Política de Negociação; Política de Transações com Partes Relacionadas; Política de Remuneração; Regimento interno do Conselho de Administração; e Código de Conduta, conforme Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado emitido pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, ficando arquivada na sede da Companhia e publicada no site de Relações com Investidores da Companhia: <https://ri.unicasamoveis.com.br/>, na B3. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a.) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dedin Zorziotti e Rodrigo Silva Marvão. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 84ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 26 de março de 2025. **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onder** - Secretário. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 10993030 em 04/04/2025 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. CNPJ 90441460000148 e Protocolo 251163822 - 31/03/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**Jornal do Comércio 91**  
O jornal de economia e negócios do RS

**ASSINE AGORA**



## Com o JC a informação chega até você!

Telefone: (51) 3213.1300  
 WhatsApp: (51) 3213.1397  
 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br